

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO



ATA N.º05/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE MARÇO DE 2015

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----
Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----
Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES**; -----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF**; -----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU**; -----

D)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

E)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= **INFORMAÇÕES**; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- **BALANCETE**:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de março de 2015 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:----- 595.266,57 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-----240.744,98 Euros;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 435 a 537, no valor total de 100.237,03 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 39.889,13 € correspondente ao período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2015.-----

4.- **GUIAS DE RECEITA EMITIDAS NA DF**: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 41; Ambulâncias – 1; Feiras – 1; Museu do Sabão – 4; Ocupação de Via Pública – Quiosque – 1; Renda Social – 2; Rendas – Alamal / Ribeira Da Venda – 1; Renda – Mercado – Lojas – 10; Mercado – Bancas – 10; Transporte Escolares – 25; Ambulância Cartão do Idoso – 12; Bombeiros - 38. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de fevereiro de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----
Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA**;-----

I.- **A AMIZADE** - Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria solicita apoio financeiro para a

Montaria aos Javalis, a realizar em 28 de fevereiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400€ para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira sugeriu que, futuramente, os pedidos de apoio das associações sejam acompanhados de informação acerca do respetivo processo individual. Se foram, ou não, entregues os documentos. -----

2.- A Associação **Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense** solicita a atribuição de uma taça ou troféu para a prova de Jogo da Malha que irão realizar no dia 8 de março. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

3.- O senhor Presidente comunicou que, considerando as dificuldades que se têm verificado para concessionar o **Quiosque de Belver**, propõe que seja estabelecido Acordo de Cedência com a Junta de Freguesia de Belver. Já anteriormente tinha abordado este assunto e acha que é a melhor solução. O espaço é muito bom e tem excelentes condições. A Junta de Freguesia está mais próxima da realidade e conhece melhor os potenciais interessados. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou a referência ao interesse público e se as intervenções a realizar no quiosque necessitarão sempre de parecer dos serviços municipais. -----

O senhor Presidente confirmou o interesse público e lembrou que as intervenções passarão sempre pelos serviços municipais. Até porque a Junta de Freguesia não tem meios económicos para custear obras ou melhorias. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou se a Junta terá autonomia para arrendar o quiosque a terceiros. Tendo o senhor Presidente esclarecido que essa responsabilidade passará para a Junta de Freguesia. Na sua opinião se for para concessionar a um particular deverá ser através de concurso e com pagamento de uma renda mensal. Tratando-se de uma instituição de cariz social, poderá ocorrer outro tipo de procedimento. -----

Colocado a votação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo de Cedência do Quiosque a celebrar entre o Município de Gavião e a Junta de Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para a “**Concessão da Exploração do Edifício da Pousada do Alamal**” bem como os respetivos: Programa de Concurso e Caderno de Encargos. O período de cessão terá um prazo de 5 anos, com a possibilidade de renovação por períodos sucessivos de dois anos, até ao limite de 25 anos, mediante o pagamento (preço base) de 500€ mensais, nos meses de junho a setembro e o valor de 250€ nos restantes meses, dado o carácter sazonal da atividade. Os critérios de adjudicação serão: o preço (25%), comprovada experiência no ramo da hotelaria (25%), número de postos de trabalho a criar (25%) e a proposta de dinamização do espaço (25%). (DELIBERAÇÃO N.º 60) ----

Deliberou ainda nomear o seguinte júri para o procedimento: Presidente – Firmino Rodrigues Espadinha (Chefe de Divisão); Vogais Efetivos – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves (Técnica Superior) e Luis José Martins (Assistente Técnico); Vogais Suplentes – Liliana Hilário (Técnica Superior) e António Seipião (Fiscal Municipal); (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

O senhor Presidente informou que os documentos agora aprovados foram objeto de parecer do consultor jurídico do Município, Dr. António Montalvo. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira afirmou que faria sentido concessionar a Pousada e o Snack-Bar em simultâneo, como forma de rentabilizar ambos os equipamentos. -----

O senhor Presidente salientou que, neste momento, não seria possível porque o Snack-Bar está concessionado. Mas a concessão de ambos os equipamentos, em conjunto, seria o ideal. Talvez no futuro seja possível. Lembrou ainda que o edifício necessita de algumas reparações, mas serão executadas em consonância com o futuro concessionário. O Alamal é um sítio de exceção e

queremos que seja prestado um serviço de excelência a quem nos visita, dignificando o nosso concelho. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira solicitou esclarecimentos sobre a disponibilização de alojamentos e refeições em número a acordar. Tendo o senhor Presidente esclarecido que se pretende que, em época baixa, seja disponibilizado um ou dois quartos; e em época alta sejam cobrados ao Município de Gavião, preços mais baixos. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou como vai ser aferida a qualidade do serviço prestado. Lembrando que alguns estabelecimentos apresentam um questionário para preenchimento dos hóspedes. -----

O senhor Presidente esclareceu que a existência de queixas, por parte dos hóspedes poderá ser motivo para não renovar a concessão. -----

O senhor vereador Eduardo questionou se será Hotel de 3 Estrelas. Tendo o senhor Presidente informado que será Alojamento Local, porque a conversão em Hotel de 3 Estrelas obrigaria a um investimento de cerca de 300 mil euros o que, para já, não será possível. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou se o concessionário ficará obrigado a dinamizar o espaço. -----

O senhor Presidente confirmou que existe essa obrigação, mas que o Município terá sempre possibilidade de organizar eventos. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Acordo de Cedência do Bar do Quartel dos Bombeiros**, a celebrar entre o Município de Gavião e o Centro Social dos Bombeiros. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição de garrafas de gás propano e butano**, em regime contínuo (2015 e 2016), a contratar à empresa “Gravilha & Abreu, Lda”, de Gavião, pelo preço base de 8.900,80€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

- **Aquisição de 1.944 sacos de cimento de 25 Kgs**, em regime contínuo (2015 e 2016), a contratar à empresa “Gavibloco – Materiais de Construção, Lda”, de Gavião, pelo preço base de 5.346,00€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem de Cartões do Idoso emitidos em fevereiro de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

8.- A Câmara Municipal deliberou conceder apoio logístico e financeiro (18.000,00€) para a realização de mais uma prova de TT organizada pelo **C.C.R.D. da Ferraria**, nos dias 11 e 12 de abril, englobando duas provas: o **Campeonato Nacional de TT** para motas e moto-quatro e o **Campeonato Nacional de UTV/Buggies**. A concretização da transferência financeira aprovada ficará dependente da entrega dos documentos em falta no processo da associação e da formalização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

O senhor **Presidente** salientou que o CCRD da Ferraria solicitou um apoio maior. A Câmara Municipal sempre confirmou que apoiará esta iniciativa, mas tendo como limite o apoio habitualmente concedido. Destacou ainda que os apoios logísticos concedidos também assumem valor destacável, dando como exemplo a recuperação dos caminhos e o pagamento da transmissão televisiva, que foi integralmente assumido pelo Município de Gavião, em 2014. -----

O senhor **Vice-presidente** salientou que se trata de uma prova muito acarinhada pela população e que contribui para a divulgação do concelho e para a economia local. Mas a associação tem revelado problemas na organização interna. Não entregaram atempadamente os documentos contabilísticos exigidos, o que tem dificultado a concretização das transferências financeiras aprovadas. -----

ATA N.º 05/15

2015.03.04

O senhor vereador **Saul Pereira** salientou que o CCRD da Ferraria é considerado pela Federação Portuguesa de Motociclismo uma das mais eficientes na organização deste tipo de eventos. O RAID da Ferraria tem sucesso e traz ao concelho grandes nomes da modalidade. O evento contribui para a divulgação do concelho, promove o turismo, o comércio local, a restauração, a hotelaria, etc. -----

O senhor **Presidente** concordou que se trata de prova muito reconhecida. Quanto aos participantes mais conhecidos, lamentou que estes não aguardem habitualmente pela entrega dos prémios, o que retira algum impacto mediático à sua participação. Informou ainda que, na edição de 2014, um dos participantes danificou as grades e a bomba dos repuxos próximos do equipamento desportivo da Alameda 25 de Abril, tendo a reparação custado cerca de 7.000€. O piloto não assumiu a responsabilidade e a organização não tomou qualquer atitude, embora tenha sido atempadamente informada do sucedido. Tratou-se portanto de mais uma despesa inerente à realização do RAID, que foi integralmente assumida pelo Município de Gavião. -----

9.- O senhor Presidente deu conhecimento da reativação do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião. Congratulando-se pelo dinamismo que a Associação tem vindo a manifestar. -

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: -----

- Edifício sito em Torre Fundeira, freguesia de Belver, propriedade de **Urbana Maria**. (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

- Edifício sito na Rua da Relva n.º 13B, em Torre Fundeira, freguesia de Belver, propriedade de **Urbana Maria**. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

- Edifício sito na Rua Principal s/número, em Outeiro Fundeiro, freguesia de Belver, propriedade de **José Lourenço Marques**. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com o respetivo Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis a Maria de Lurdes, proprietária do edifício sito no n.º 56 da Rua de Santa Teresinha, em Amieira Cova, para proceder aos trabalhos ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir PARECER FAVORÁVEL, à constituição de compropriedade nos prédios rústicos registados sob o artigo n.º 26 da secção BP, artigos n.º 94 e 96 da secção Z, artigo n.º 37 da secção AF e artigo n.º 5 da secção AC, da Freguesia de Belver, a requerimento de Carlos Alberto Morais Barata Grácio, na proporção de ¼ para Carlos Alberto Morais Barata Grácio, ¼ para Fernando Manuel de Morais Barata Grácio e ½ para Vitor Manuel Loureiro Grácio. (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades do processo de obras particulares n.º 02/2015, de António Augusto Alves Labronso, para alteração de edifício para arrecadação na Rua do Olhinho n.º 14, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o Projeto de Obras Particulares N.º 12/2014, de Maria José Sequeira Ribeiro, para construção de moradia unifamiliar, na Rua da Escola Velha n.º 12 em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor Vice-presidente informou que o Município de Gavião participou em mais uma edição da BTL-Feira Internacional de Turismo. A edição da BTL 2015 contou com uma grande representação da Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT. O Município de Gavião participou, realizando uma Prova

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/15

2015.03.04

de Vinhos do concelho no sábado, dia 28 de fevereiro. Na mesma data, registou-se a atuação do Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”, que atuou na área da região de turismo e também no palco principal da BTL. O balanço final da nossa participação foi muito positivo. Tendo-se alcançado uma excelente divulgação do concelho. Evidenciou e agradeceu o empenho e profissionalismo das duas representantes do Município, Teresa Marques e Sílvia Bernardo. Destacou também o trabalho desenvolvido pelos membros dos Gabinetes de Apoio ao Presidente e à Vereação, na planificação e preparação da nossa participação neste certame. Agradeceu também a colaboração do senhor José Heitor, que de forma voluntária, apoiou na organização do stand, edição de folhetos, postais alusivos aos percursos pedestres e outros artigos de “merchandising”. Afirmou que o balanço final foi extremamente positivo e trará decerto mais dinâmica à divulgação das potencialidades turísticas do nosso concelho. -----

O senhor Presidente salientou que o stand do Município de Gavião tinha, este ano, uma localização excelente. Corroborou o agradecimento a todas as pessoas envolvidas nesta iniciativa: as duas representantes que estiveram em permanência no stand,, membros dos gabinetes de apoio, trabalhadores municipais, Sr. José Heitor, Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”, Vinhos Garfos e Margalha. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA